
Preçário

CAJA RURAL DEL SUR, SOCIEDAD COOPERATIVA DE CRÉDITO – SUCURSAL EM PORTUGAL

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-jan-2024

O Preçário completo da Caja Rural del Sur, Sociedad Cooperativa de Crédito - Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caja Rural del Sur, Sociedad Cooperativa de Crédito - Sucursal em Portugal, e em www.cajaruraldelsur.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

Outros clientes

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
19.1. Depósitos à ordem
19.2. Depósitos a prazo
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
20.1. Linhas de crédito e contas correntes
20.2. Descobertos bancários
20.3. Outros Créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Contas à ordem			
DEPÓSITOS EM EUROS			
Contas de Depósitos à Ordem CRSur	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: 1,000 €

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa			
DEPÓSITOS EM EUROS			
DP CRSUR Empresas			
180 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	
360 dias	0,000%		

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
1. Crédito em Conta-Corrente CRSUR	Euribor + 2 a 10%	10,420%	Prazo: 1 ano, juros Mensais, Trimestrais. Nota (1a)

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 8,972% (Euribor a 3 meses de 3,972% e spread de 5%), para um crédito de 100.000 Euros a 1 ano, desde que totalmente utilizado durante todo o periodo do contrato e considerando a comissão de abertura base. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso.
Regime fiscal aplicável: Incidência de imposto de Selo à taxa legal (neste exemplo, 0,04% sobre os saldos médios mensais obtidos através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30; e 4,00% sobre o valor dos juros).

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito à Ordem CRSur			
Facilidade de crédito			
Descoberto Contratado	Euribor + 2 a 10%	10,420%	Juros Trimestrais (3)
Ultrapassagem de crédito			
Descoberto Acidental	29,000%	32,309%	Juros Trimestrais

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 5.000,00 Euros a 12 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

[Comissões por descoberto bancário: consultar [10.2. Descobertos bancários](#)]
Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso.
Cálculo de juros: 360 dias
Regime fiscal aplicável: Incidência de imposto de Selo à taxa legal (neste exemplo, 0,04% sobre os saldos médios mensais obtidos através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30; e 4,00% sobre o valor dos juros).

Nota (3) TAE calculada com base num financiamento de EUR 100.000 a 1 ano, com juros trimestrais com uma TAN de 8,972% (Euribor a 3 meses de 3,972% acrescida de spread de 5%) e comissão de montagem standard. Pressupõe a utilização plena do crédito.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.3. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
1. Crédito em Conta Empréstimo CRSUR	Euribor 3 a 12 meses + 1,75% -11,50% Spread	10,853%	Prazo máximo: 15 anos Periodicidade de Juros: Mensais, Trimestrais, Semestrais, Anuais Notas (1a) e (2)

Nota (1)**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base num financiamento de EUR 150.000, a 1 ano, com reembolso trimestral e comissão de montagem/abertura standard.

Indexante Euribor a 3 meses de 3,972% e spread 5% (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23/08).

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro: quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso.

Cálculo de juros: 360 dias

Regime fiscal aplicável: Incidência de imposto de Selo à taxa legal (0,04% por mês para prazo inferior a 1 ano, 0,5% para prazos entre 1 e 5 anos ou 0,6% para prazos superiores a 5 anos; e 4,00% sobre o valor dos juros).